

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 07/06/2016
Pág. 104 Col. 4
Conferido

[Stylized signature]
João Carlos Dias Chaves
Técnico de Apoio Administrativo
RE 11.338

À Comissão de urb
Em 07/06/2016
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.338

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

07 JUN. 2016

Secretário *[Signature]* RF

Renato Rodolfo
08/06/16
[Signature]

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
n.º 58 Em 02/12/2016
Márcia Alves do Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12 *[Signature]*



Folha nº 58

fls. 82

Processo nº 01-314/15

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.20 SP-12

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Ofício SGP.12
577/2016,

Senhor Prefeito,

CÓPIA

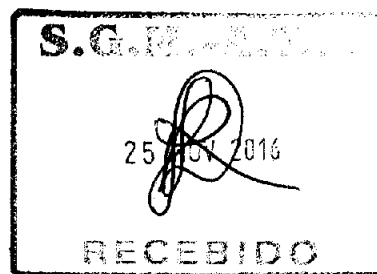
Em atenção ao requerimento aprovado pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 314/15**, de autoria do Vereador Reis, que INSTITUI O PROGRAMA DE LOCAÇÃO HABITACIONAL POPULAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Donato
Presidente

Anexo: Cópia do requerimento.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



* SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03/02/2017

Nome Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12 12

113846

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com

Arquivado em 16/02/2017

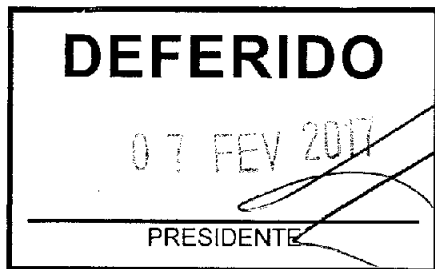
Q Func.º

Renê G. Barreto

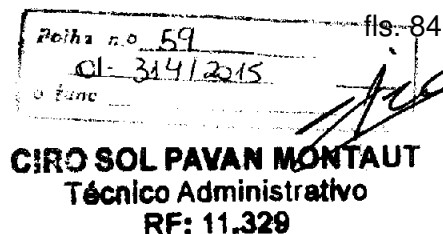
RF 11.000

Seguinte(s) 59, nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 59 para a informação
sob o nº 09/02/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



REQUERIMENTO

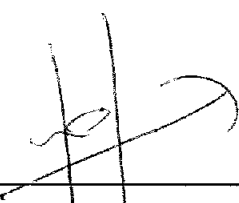
RDS

45/2017

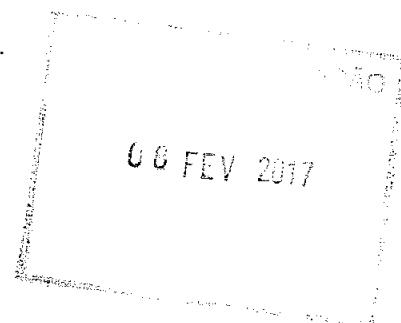
REQUEIRO, enquanto Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, nos termos do §2º do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento e volta à tramitação dos Projetos de Lei **564/2016 ; 508/2016 ; 359/2016 ; 353/2016 ; 267/2016 ; 229/2016 ; 208/2016 ; 196/2016 ; 185/2016 ; 177/2016 ; 107/2016 ; 698/2015 ; 675/2015 ; 579/2015 ; 540/2015 ; 536/2015 ; 337/2015 ; 314/2015 ; 309/2015 ; 284/2015 ; 261/2015 ; 193/2015 ; 431/2014 ; 308/2014 ; 281/2014 ; 277/2014 ; 883/2013 ; 881/2013 ; 871/2013 ; 736/2013 ; 725/2013 ; 308/2013 ; 264/2013 ; e 224/2013.**

E dos Projetos de Resolução **03/2016 ; 16/2015 ; 11/2015 ; e 09/2014**, de autoria do Nobre Vereador Reis.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2016.



Vereador Donato
Líder da Bancada do PT



19:16 03/02/2017 017001 - Protocolo Legislativo - SP.22

3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 60

do processo nº 01-314 de 2015 09.02.2017 (a) **CIRO SOL PAVAN MONTAUT**
Técnico Administrativo
RF: 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

08/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-45/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

09 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:

URB

14.02.17

Antônio Isoldo Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

14 FEV. 2017

Secretário RF

Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Eduardo Suplicy

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 17/02/2017

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Ao Vereador / A Vereadora

Fabio Riva

Para Relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em 15/03/18

Fabio Riva

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue anexo S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 61 e 62 Em 19/04/2018
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 61 fls. 88

Processo nº 01-314/15

Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*
RF. 101.204 SGP-12

459/2018
**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/15**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 314/15**, de autoria do nobre Vereador Reis, que institui o *Programa de Locação Habitacional Popular no município e dá outras providências*.

De acordo com a justificativa, a propositura pretende promover o direito à habitação, combatendo o déficit habitacional da cidade. Informa, o autor, que a COHAB estima que mais de 30% (trinta por cento) dos seus apartamentos trocaram de mãos depois de entregues, seja pela dificuldade financeira em manter o imóvel ou por pressões pela venda para famílias com maior poder aquisitivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se **pela legalidade** do projeto com Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O Plano Diretor Estratégico – PDE, instituído por meio da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, trata da locação social no âmbito das diretrizes orientadoras dos programas, ações e investimentos, públicos e privados, na habitação, em especial, no inciso VII do artigo 292, que indica a seguinte diretriz, “*promover a reabilitação de edifícios vazios ou subutilizados em áreas centrais, em centralidades dotadas de infraestrutura e nas ZEIS 3, destinando-os aos programas de locação social e cessão de posse*”.

Prevê, ainda, no artigo 293, incisos V e XII, as seguintes ações prioritárias na habitação:

“V - adotar mecanismos de financiamento a longo prazo e investimentos com recursos orçamentários não reembolsáveis, distribuir subsídios diretos, pessoais, intransferíveis e temporários na aquisição ou locação social de Habitações de Interesse Social e declaração de concessão de uso especial para fins de moradia, visando aos objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social;

XII - revisar e implementar o programa de locação social para HIS faixas 1 e 2,” (grifamos)

Estabelece no artigo 294 que a revisão do Plano Municipal de Habitação - PMH, a ser aprovada por lei, deverá orientar-se pelos objetivos e diretrizes definidos nos artigos 291 e 292, devendo contemplar (segundo a alínea “b” do inciso III do paragrafo único, do art. 294): “*propostas para a realização da locação social e de*

RF) 485 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 62 fls. 89
Processo nº 01-314/15
Inamar Alves de Sousa Jr.
RE. 101.2015-000.12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/15**

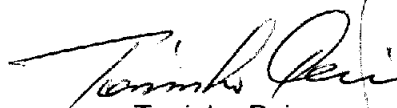
serviço de moradia, para o atendimento da população de vulnerabilidade ou risco social, incluindo pessoas que ocupam logradouros e praças públicas”;

O PDE instituiu ainda o “Serviço de Moradia Social”, que segundo o artigo 296, inciso II, deverá observar a constituição de parque imobiliário público, vinculado a programas de locação social e transferência da posse.

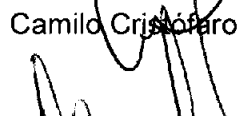
Quanto à aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, estabelece como uma de suas prioridades, a execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, incluindo a aquisição de imóveis para constituição de reserva fundiária e de parque habitacional público de locação social (artigo 339, inciso I).

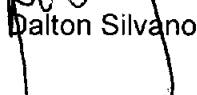
Diante do exposto, verifica-se que a proposição em apreço poderá contribuir para a discussão acerca da locação social com base no ordenamento urbanístico vigente, razão pela qual a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do **Projeto de Lei nº 314/15**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

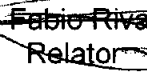
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/04/2018


Toninho Paiva
Presidente

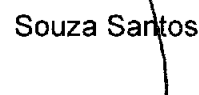

Alfredinho


Camilo Cristóvão


Dalton Silvano


Fabio Riva
Relator


José Police Neto


Souza Santos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20/09/2018

Pág. 130 Col. 2

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de ADMINISTRAÇÃO

Em 23/04/2018

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204